



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

DECRETO Nº 036/2024.

**“Dispõe sobre
Homologação de Processo
Seletivo Público e dá outras
providências.”**

O Prefeito de Pintópolis/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Público Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 002/2023, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Pintópolis, MG. 02 de julho de 2024.


Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Município de Pintópolis - MG
Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

